



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 05 de janeiro de 2013 \* nº 1353 \* Pág. 001/05

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 004

Em, 03 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2012/134581 de 27 de dezembro 2012.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO, matrícula n.º. 66.165-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2012.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 005

Em, 03 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 03 de janeiro 2012.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 17.426-2, ocupante do cargo de Professora, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 006

Em, 03 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 03 de janeiro 2012.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTO, matrícula n.º. 16.578-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 007

Em, 03 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 03 de janeiro 2012.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 15.119-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º. 008

Em, 04 de janeiro de 2013

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 04 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS LEAL NETO, matrícula n.º. 32.389-6, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº. 01/2013**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Mat	Lotação	Assunto
126042	ALVARO DE LIMA COSTA	18.116-1	SEDURB	RESTITUIÇÃO DO VALOR DESCONTADO
126528	ANGELA MARIA M. BRITO SOUZA	16.177-2	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
129760	DALVANI MARIA P. DE ALENCAR	23.917-8	SEFIN	PROGRESSÃO FUNCIONAL
123631	GEISA CRISTINA P. CAMPOS	16.589-1	SMS	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
122972	JOSÉ SEVERINO R. PINTO	16.337-6	SEREM	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
126102	JOSÉ VIRGINIO DA S. FILHO	23.680-2	SUGAM	ABONO PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
124351	MARIA DA PENHA L. DA SILVA	12.647-1	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
120047	MARIA JOSÉ DOS S. BATISTA	23.496-6	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 04 de janeiro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE 02/2013**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2012	Nome	Matrícula	Lotação	Assunto
125627	ALESSANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	70.838-1	SEDEC	RESSARCIMENTO DE FALTAS
084268	ANGELA CABRAL RIBEIRO	72.732-6	SEDURB	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
126670	ANTONIO FERNANDO A. DA CUNHA	44.501-1	SEDURB	PAGAMENTO DE FERIAS
126668	ANTONIO FERNANDO AMARAL DA CUNHA	73.603-1	SEINFRA	PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALÁRIO
086181	EXPEDITO ENEDINO DOS SANTOS	71.797-5	SEJER	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
114186	FATIMA REJANE SANTOS MATEUS	55.893-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
121515	GEUIZA MARIA G. DE FRANCA	25.830-0	SEDEC	PAGAMENTO DE FERIAS
122414	JOÃO PAULO NEVES HENRIQUE	72.142-5	SEFIN	PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALÁRIO
126348	JOÃO PAULO RIBEIRO NETO	71.074-1	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
119405	JOSÉ CARLOS DOS ANJOS WELLACH	43.068-4	SECOM	PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
127870	JUAREZ VIEGAS DO NASCIMENTO	24.106-7	SUGAM	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
126724	JULIANE BEZERRA VIEIRA	71.084-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
128066	LIGIA MARIA TAVARES DA SILVA	60.643-0	SEMAM	PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALÁRIO
125046	MANOEL GALDINO DA SILVA	16.398-8	SEMHAB	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
123077	MARCOS TADEU RODRIGUES SIMÕES	42.567-2	SEINFRA	PAGAMENTO DE FERIAS
121753	MARIA ALDENORA BEZERRA DE SOUSA	42.613-0	SETRANSP	PAGAMENTO DE FERIAS
119840	MARIA CRISTINA RAMOS TORRES	24.999-8	SEDEC	PAGAMENTO DE FERIAS
111124	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	14.530-1	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
118402	MARIA DO SOCORRO BATISTA BEZERRA	18.403-9	SEDEC	PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALÁRIO
122253	MYRIAN KARLA DA S. P. DE ARAUJO	63.465-4	SEREM	PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALÁRIO
120453	REBECCA QUEIROZ B. DANTAS	59.898-4	SEDEC	PAGAMENTO DE FERIAS E 13º SALÁRIO
121756	ROMILSON EVANGELISTA	62.687-2	SEDES	PAGAMENTO DE FERIAS
127522	SUENIA PATRICIA B. WANDERLEY	23.409-5	SEDEC	AUXILIO FUNERAL
122977	VIVIANMAITE CASTRO	66.502-9	SEMAM	PAGAMENTO DE 13º SALÁRIO E FERIAS

Em 03 de janeiro de 2013

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Rodrigo de Sousa Soares

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz

Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

**EXPEDIENTE N 03/2013**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
123874	ANA RIBEIRO COUTINHO MIGUEL	27.129-2	SMS	02/11/1992 A 01/11/2012 – 1º DECENIO	180
123633	GEISA CRISTINA PEREIRA CAMPOS	16.589-1	SMS	01/02/1995 A 31/01/2005 – 2º DECENIO	180
115038	JOSANE DE FATIMA V. MACIEL	14.820-2	SMS	01/01/1994 A 31/12/2003 – 2º DECENIO	180
122121	MARIA DAS NEVES OLINTO	08.492-1	GAPRE	01/04/1989 A 31/03/1999 – 2 DECENIO	180
124429	MARIA DE FÁTIMA S. S. ROCHA	15.778-3	SMS	13/08/1994 A 12/08/2004 – 2º DECENIO	180

Em 04 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 05/13**

**O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “h” do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
129399	CELSON GOMES FERREIRA NETO	55.659-9	SEDEC	23 ANOS, 06 MESES E 06 DIAS
129070	DELMA JEANE LEITÃO NUNES	29.149-8	SEDEC	01 ANO, 07 MESES E 08 DIAS

Em,04 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXPEDIENTE Nº 06/2013**

**O SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**.

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
124483	MIGUEL MATOS CASCUDO	18.001-7	SMS	1985/1995 – 1º DECENIO	340
125172	VERONICA MARIA DA S. NASCIMENTO	17.149-2	SEDEC	1985/1995 – 1º DECENIO	360

Em 04 de janeiro de 2013



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 027 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Define utilização do incentivo financeiro repassado ao município de João Pessoa através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB) em todas as suas fases.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir critérios para utilização do recurso repassado pelo Ministério da Saúde através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB), tendo por base seus impactos na valorização profissional, na saúde da população e na organização dos serviços;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.654 de 19 de julho de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.396 de 13 de outubro de 2011 que define o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável PAB Variável;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção

Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.812 de 29 de novembro de 2011 que homologa a adesão dos Municípios e das respectivas equipes de Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir a utilização do incentivo financeiro repassado ao município de João Pessoa através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB), denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável. A utilização dos recursos financeiros do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica-PMAQ segue o que está definido pelo Parágrafo segundo do artigo 6º da Portaria 204/GM de 29/01/2007 e pela Portaria nº 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica), considerando que se trata de um componente custeado com recursos oriundos do PAB-Variável.

**Art. 2º** Para a permanência no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB), os seguintes compromissos devem ser seguidos:

## 2.1 – Compromissos das equipes de atenção básica:

- 2.1.1. Organizar o processo de trabalho da equipe em conformidade com os princípios da atenção básica previstos no Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica e na PNAB;
- 2.1.2. Implementar processos de acolhimento à demanda espontânea para a ampliação, facilitação e qualificação do acesso;
- 2.1.3. Alimentar o Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab) de forma regular e consistente, independentemente do modelo de organização da equipe;
- 2.1.4. Programar e implementar atividades, com a priorização dos indivíduos, famílias e grupos com maior risco e vulnerabilidade;
- 2.1.5. Instituir espaços regulares para a discussão do processo de trabalho da equipe e para a construção e acompanhamento de projetos terapêuticos singulares;

2.1.6. Instituir processos autoavaliativos como mecanismos disparadores da reflexão sobre a organização do trabalho da equipe, com participação de todos os profissionais que constituem a equipe;

2.1.7. Desenvolver ações intersetoriais voltadas para o cuidado e a promoção da saúde;

2.1.8. Pactuar metas e compromissos para a qualificação da atenção básica com a gestão municipal.

## 2.2 – Compromissos da gestão municipal:

2.2.1 Garantir a composição mínima da(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, com seus profissionais devidamente cadastrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES);

2.2.2. Manter alimentação regular e consistente do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), com informações referentes à(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa, permitindo o seu monitoramento permanente;

2.2.3. Garantir oferta mínima de ações de saúde para a população coberta por equipe de atenção básica, de acordo com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e traduzidas pelos indicadores e padrões de qualidade definidos pelo programa;

2.2.4. Aplicar os recursos do Componente de Qualidade do PAB Variável em ações que promovam a qualificação da atenção básica;

2.2.5. Estruturar a Coordenação de Atenção Básica, constituindo e garantindo condições de funcionamento da equipe de gestão responsável pela implantação local do programa;

2.2.6. Instituir processos de autoavaliação da gestão e da(s) equipe(s) de atenção básica participante(s) do programa;

2.2.7. Definir o território de atuação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a população adscrita por equipe de atenção básica;

2.2.8. Implantar apoio institucional e matricial à(s) equipe(s) de atenção básica do município;

2.2.9. Realizar ações de educação permanente com para a(s) equipe(s) de atenção básica;

2.2.10. Implantar processo regular de monitoramento e avaliação, para acompanhamento e divulgação dos resultados da atenção básica no município;

2.2.11. Realizar ações para a melhoria das condições de trabalho da(s) equipe(s) de atenção básica;

2.2.12. Apoiar a instituição de mecanismos de gestão colegiada nas Unidades Básicas de Saúde;

2.2.13. Solicitar ao Ministério da Saúde avaliação externa das equipes de atenção básica participantes do programa, nos prazos estipulados;

2.2.14. Apoiar a realização do processo de avaliação externa das equipes de atenção básica participantes do programa, oferecendo condições logísticas de hospedagem e transporte para a equipe de avaliadores externos.

3 – O percentual de 20% (vinte por cento) do valor integral do incentivo financeiro relativo ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável repassados pelo Ministério da Saúde fundo a fundo, correspondentes a FASE DE CONTRATUALIZAÇÃO no PMAQ – AB serão repassados de forma integral aos profissionais das Equipes de Saúde da Família contratualizadas e homologadas, sendo este recurso dividido de forma igualitária para médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliar de consultório dentário e agentes comunitários de saúde.

4 – Após avaliação externa, o Ministério da Saúde classificará Equipes contratualizadas para processo de certificação podendo ampliar o repasse de 20% (vinte por cento) para até 100% (cem por cento) do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

Art. 3º No momento da ampliação do repasse do recurso APÓS AVALIAÇÃO EXTERNA à utilização do incentivo financeiro acontecerá da seguinte forma:

3.1 – 40% (quarenta por cento) do valor integral do incentivo financeiro relativo ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável será utilizado pela gestão para melhorias na Atenção Básica;

3.2 – 60% (sessenta por cento) do valor integral do incentivo financeiro relativo ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável serão repassados aos profissionais médicos, enfermeiros, dentistas, técnicos de enfermagem, auxiliar de consultório dentário e agentes comunitários de saúde das EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA contratualizadas e homologadas no PMAQ – AB na seguinte proporcionalidade:

§ Os agentes comunitários de saúde, enfermeiro, técnico de enfermagem, dentista, auxiliar de consultório dentário e médico da mesma equipe dividido de forma igualitária;

§ Para a equipe classificada como **insatisfatória** o gestor municipal deixará de receber o valor de incentivo do Componente de Qualidade do PAB Variável referente a essa equipe, não havendo repasse para a equipe. Gestor local e equipe terão que assumir um termo de ajuste;

§ Para a equipe classificada como **regular** o gestor municipal permanecerá recebendo 20% do Componente de Qualidade do PAB Variável. Deste valor, 60% será destinado para a equipe e 40%

para investimentos na Atenção Básica. A equipe terá também que, mediante reconstrução, assumir um termo de ajuste;

§ Para a equipe classificada como **boa** o gestor municipal permanecerá recebendo 60% do Componente de Qualidade do PAB Variável. Deste valor, 60% será destinado para a equipe e 40% para investimentos na Atenção Básica;

§ Para a equipe classificada como **ótima** o gestor municipal permanecerá recebendo 100% do Componente de Qualidade do PAB Variável. Deste valor, 60% será destinado para a equipe e 40% para investimentos na Atenção Básica;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Rosana Maria Barbosa Meira  
Secretária Municipal de Saúde

### FUNJOPE

PORTARIA Nº 001/2013

Em, 04 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

#### RESOLVE:

I. - Exonerar JULIANA ARAUJO VAZ SOUTO LIMA, do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, símbolo DAE - 2, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2013

Em, 04 de Janeiro de 2013.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

#### RESOLVE:

I. Nomear, THIAGO MODESTO GOMES, para o cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Símbolo DAE - 2, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

### EXTRATO

#### EXTRATO Nº 007/2012 – TERMO DE CESSÃO DE USO nº 01/2012 – SETUR

ORIGEM: Processo nº 2012/067525

OBJETO DO CONTRATO: **TERMO DE CESSÃO DE USO** de bens móveis da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR/PMJP, composto por: Bóias de Arinque – 10(dez)und.; Âncoras tipo (Poita) – 10(dez)und. e corda de 15mm – 200m (metros). Tombamento sob Termo de Responsabilidade/SETUR Nº.000459/2012.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo – SETUR/PMJP

BENEFICIARIA: Associação dos Proprietários de Embarcações Turísticas do Estado da Paraíba – APETEP.

VIGÊNCIA: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura por tempo indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2012

  
Roberto Lucena Ramalho Brunet  
Secretário Municipal de Turismo  
Matrícula: 64.497-8

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 021/2012 – CARTA CONVITE Nº 002/2012  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE AR LAVADORA DE ALTA PRESSÃO E MACACO JACARÉ PARA O SAMU.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se fracassado em razão da cotação de preços está acima do praticado no mercado.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

  
José Robson Fausto  
Presidente da CSL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 025/2012 – CARTA CONVITE Nº 005/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DE TNT PARA O SAMU.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se deserto em razão do desinteresse das empresas convidadas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
 Presidente da CSL



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 076/2012 – CARTA CONVITE Nº 013/2012  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE ESCADA METÁLICA COM 04 (QUATRO) PAVIMENTOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se fracassado em razão da ausência e desinteresse das firmas convidadas ao certame.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
 Presidente da CSL



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 037/2012 – CARTA CONVITE Nº 007/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS DE FAWLER E MACA HIDRÁULICA PARA O SERVIÇO DE CIRÚRGIA BARIÁTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se fracassado em razão da ausência e desinteresse das firmas convidadas ao certame.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
 Presidente da CSL



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO Nº 218/2012 – CARTA CONVITE Nº 018/2012  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REVELADOR AUTOMÁTICO LÍQUIDO PARA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA E KIT DE PRIMEIROS SOCORROS).

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se fracassado em razão da não apresentação das amostras solicitadas pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
 Presidente da CSL



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 075/2012 – CARTA CONVITE Nº 012/2012  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE QUADROS DE AVISO E PLACAS EM ACRÍLICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DE LEITOS DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se deserto em razão do desinteresse das empresas convidadas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
 Presidente da CSL



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 324/2012 – CARTA CONVITE Nº 026/2012  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA STRYKER.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se deserto em razão do desinteresse das empresas convidadas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
 Presidente da CSL



## AVISO DE LICITAÇÃO CANCELADA

PROCESSO Nº 327/2012 – CARTA CONVITE Nº 027/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se cancelado em razão que processo administrativo vai ser contemplado em outra modalidade de licitação.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.



José Robson Fausto  
Presidente da CSL

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 354/2012 – CARTA CONVITE Nº 031/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES DE COLUNA PARA PORTA PALETES PARA A GERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela Portaria 308/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se deserto em razão do desinteresse das empresas convidadas.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.



José Robson Fausto  
Presidente da CSL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2012

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 077/2012**, referente à locação de imóvel não residencial destinado ao FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, localizado na Av. Hilton Souto Maior, nº. 555, Jardim Cidade Universitária, nesta Capital-PB, em favor de **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.797.364/0012-81, representada por suas procuradoras Ana Lúcia Felix do Nascimento, portadora do CPF sob o nº. 503.969.434-20 e Alzineide Barbosa Silva de Lima, portadora do CPF nº 423.944.814-04, no valor mensal de R\$ 4.265,43 (quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 51.185,16 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc X, Art.55, inc III c/c Art. 62, § 3º e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no Art. 18 da Lei 8.245/91 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 0418/2012 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 0477/2012 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2012/103382.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2012.



THIAGO NOBREGA LUCENA  
Secretário Interino da Administração

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2012

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 080/2012**, referente à locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da **CRECHE MARIA RUTH**, localizado na Rua Sindicalista Pedro Ribeiro, nº. 19, João Paulo II, nesta Capital-PB, em favor de **SEVERINO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº. 412.922.867-68, representado por Lusimar dos Santos Lima, portador do CPF sob o nº. 519.485.164-20 e Eudes Fernandes de Albuquerque, portador da OAB/PB nº 3.400, no valor mensal de R\$ 1.786,47 (mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 14.291,76 (quatorze mil duzentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), para um período de 08 (oito) meses, com fulcro no Artigo 24, inc X, Art.55, inc III c/c Art. 62, § 3º e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 0448/2012 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Administrativos nº. 2012/106206, 102139, 102146, 019412, 016594, 006338, 064355, 029291 e 2011/002121.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.



THIAGO NOBREGA LUCENA  
Secretário Interino da Administração

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2012

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação nº 01/2013**, referente à locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do **CENTRO LIVRE MENINADA**, localizado na Rua Osvaldo Pessoa, nº. 552, Jaguaribe, nesta Capital-PB, em favor de **ROBERTO GERMANO BEZERRA CAVALCANTI**, portador do CPF sob o nº. 086.762.754-91, no valor mensal de R\$ 4.068,68 (quatro mil sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 48.824,16 (quarenta e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc X, Art. 55 c/c Art. 62, § 3º e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no Art. 18 da Lei 8.245/91 e suas alterações de acordo com o Parecer nº. 0424/2012 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer nº. 0498/2012 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº. 2012/125286.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.



THIAGO NOBREGA LUCENA  
Secretário Interino da Administração

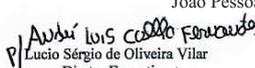
## TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 534/2012

Contratação do COCO DE RODA DE FORTE VELHO que fará apresentação no dia 08 de dezembro de 2012, na Praça Rio Branco - Centro, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabadinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 534/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DE FORTE VELHO representado por Severino Paulo de Almeida Neto, inscrito no CPF nº. 753.410.694-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de novembro de 2012.



Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

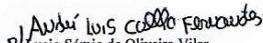
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 558/2012**

Contratação de NATHAN NASCIMENTO CIRINO – professor e cineasta que irá compor a comissão que irá selecionar e premiar as obras, selecionadas através do Edital de Premiação nº. 001/2012 de Curtas e Longas-Metragens Walfredo Rodrigues, a referida comissão se reunirá no dia 14 de dezembro de 2012, para avaliação das obras.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 558/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de NATHAN NASCIMENTO CIRINO, inscrito no CPF nº. 054.203.174-43, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

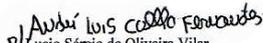
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 560/2012**

Contratação do TRIO FORRÓ ENCABULADO representado por EULÁLIA ALVES DA SILVA - ME, que fará apresentação no dia 15 de DEZEMBRO de 2012, na Praça Rio Branco, Centro, a partir das 12h00min, dentro da programação do dia nacional do forró, evento que faz parte da homenagem a Gonzagão. O evento aconteceu no Centro da cidade na Praça Rio Branco.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 560/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO FORRÓ ENCABULADO representado por EULÁLIA ALVES DA SILVA – ME (MILLENIUM ARTE DIGITAL), inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

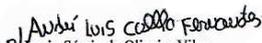
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 561/2012**

Contratação de EULALIA ALVES DA SILVA – ME representante exclusiva do TRIO FLÔR DE CAROÁ que fará apresentação no dia 15 de dezembro de 2012, na Praça Rio Branco - Centro, a partir das 14h30min, dentro da programação do **Dia Nacional do Forró – Homenagem a Gonzagão**, realizado pela Associação Balaio Nordeste com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 561/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULALIA ALVES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

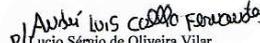
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 564/2012**

Contratação do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE que fará apresentação no dia 22 de dezembro de 2012, na Praça Rio Branco - Centro, a partir das 15h00min, dentro da programação do **Projeto Corredor Cultural**, que acontecerá após o Sabadinho Bom, sempre aos sábados com o objetivo de valorizar e tornar o Centro Histórico mais atraente para os seus frequentadores.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 564/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do BOI DE REIS ESTRELA DO NORTE representado por Maria de Lourdes de Araujo, inscrito no CPF nº. 073.313.874-80, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

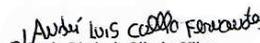
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 566/2012**

Contratação do GRUPO CHORO DAS 3 representado por MARIA CRISTINA MEYER FERREIRA - ME, que fará apresentação no dia 29 de DEZEMBRO de 2012, na Praça Rio Branco, Centro, a partir das 12h30min, dentro da programação do SABADINHO BOM, evento que faz parte das divulgações de grupos de músicas instrumentais. O evento acontecerá na Praça Rio Branco no Centro da Cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 566/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHORO DAS 3 representado por MARIA CRISTINA MEYER FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 09.042.863/0001-04, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

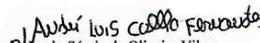
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 568/2012**

Contratação do CORO DE CÂMARA VILLA-LOBOS representado por MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE FRANÇA, que fará apresentação no dia 25 de DEZEMBRO de 2012, no Busto de Tamandaré no Concerto de Natal, a partir das 19h00min, dentro da programação das festividades de fim de ano, evento que faz parte dos concertos comemorativos da programação oficial da OCCJP-2012. O evento aconteceu no Busto de Tamandaré Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 568/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CORO DE CÂMARA VILLA-LOBOS representado por Maria de Fátima Araújo de França, inscrita no CPF nº. 146.472.654-04, pelo valor global de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

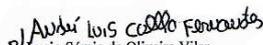
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 569/2012**

Contratação da ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIO NORDESTE representada por EULÁLIA ALVES DA SILVA - ME, que fará apresentação no dia 31 de DEZEMBRO de 2012, no Busto de Tamararé, Praia de Tambaú, a partir das 20h00min, dentro da programação do Revellion 2012, evento que faz parte das festividades de fim de ano. O evento acontecerá no Busto de Tamararé na Praia de Tambaú.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 569/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIO NORDESTE representada por EULÁLIA ALVES DA SILVA - ME (MILLENIUM ARTE DIGITAL), inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo

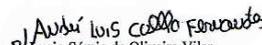
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 572/2012**

Contratação de EDILBERTO CIPRIANO DE BRITO – EPP (BETO BRITO), que fará apresentação no dia 25 de JANEIRO de 2013, na Praça Vidal de Negreiros, Centro, a partir das 21h00min, dentro da programação de um místico de repente, peleja, coco, toré, etc, evento que faz parte das programações de músicas culturais. O evento acontecerá na Praça Vidal de Negreiros no Centro da Cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 572/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EDILBERTO CIPRIANO DE BRITO – EPP (BETO BRITO), inscrito no CNPJ nº. 14.234.013/0001-30, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2012.

  
P/ Lucio Sérgio de Oliveira Vilar  
Diretor Executivo